



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5099, de 23 de novembro de 2022.**

**EMENTA:** DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DIRETAS DE DIRETORES ESCOLARES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARILÂNDIA-ES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Capítulo V Seção I, da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, e Lei Complementar 028, de 04 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros para compor comissão eleitoral municipal para organização das Eleições Diretas de Diretores Escolares nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Marilândia-ES.

**Presidente da Comissão - Secretária Municipal de Educação**  
- Lislainy Camatta Milleri

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**  
- Claudia Polchera Dadalto  
- Juliana Machado da Silva  
- Sonia Maria Grasse da Costa

**Representante da Comissão de Educação**  
- Alcione Boldrini Monechi

**Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais**  
- Luciana Moura Lorenzoni

**Representante do Quadro de Professor Efetivo Municipal**  
- Adriana Drago Christi  
- Verlaini da Silva

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 23 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
ASTORI FERREIRA:12228846740 Data:  
25/11/2022 14:26:45

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 25/11/2022  
  
Marcio Paier  
Técnico Administrativo

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 23/11/2022.

Assinado digitalmente por  
CRISTINA CALDARA  
ARRIVABENI:07028506754 Data:  
23/11/2022 16:02:33

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 25/11/2022  
  
Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

